

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

Assinatura:

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNIICIPAL Nº 3.528/2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 3528, de 09 de março de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação da empresa AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.239.719/0001-30, o valor mensal de R\$ 6.470,80 (seis mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) mensais, a ser revertido para as atividades da pasta da Secretaria de Educação.

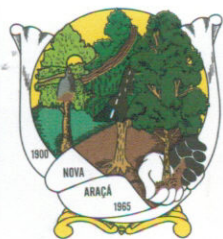
Artigo 2º Fica alterado o número do CNPJ da empresa AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA constante no Termo de Doação anexo a Lei nº 3.528/2022, passando a constar o de nº. 04.239.719/0001-30.

Artigo 3º Ficam ratificadas as demais disposições estabelecidas na Lei nº 3.528, de 09 de março de 2022.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 27 de setembro de 2022.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Visa o presente projeto de lei alterar o número do CNPJ da Empresa Agroaraçá Indústria de Alimentos LTDA, constante na Lei nº 3528/2022.

Ocorre que a lei acima referida faz referência ao CNPJ sob nº. 04.239.719/0003-00, o qual pertence ao almoxarifado da empresa, conforme informação que consta no Ofício nº 17/2022, de 21 de setembro de 2022, protocolado junto ao município pela empresa.

Dessa forma, a própria empresa, a fim de adequar seus processos internos solicita que seja alterado o número do CNPJ constante da lei e respectivo Termo de Doação, passando a constar o de nº 04.239.719/0001-30.

Enfatiza-se que não haverá qualquer mudança nos outros termos e valores estabelecidos pela Lei nº 3.528/2022.

Estas são as razões pelas quais o Poder executivo encaminha a esta Casa Legislativa, ao qual solicitamos aos nobres pares apreciação e votação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 27 de setembro de 2022.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal




NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6F61ADA2>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  6F61ADA2
Protocolo -		
Documento 000058 / 2022	Processo -	

Relação de Assinaturas Eletrônicas Presentes no Documento

	Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
	Identificação: ADEMIR DAL POZZO
	CPF: 489***.***49
	Assinado em: 27/09/2022 11:59:43

Hash do documento (SHA-256): 40455739c31bdd1aa3d06b335591faed3fa5b7ccd2be2d1660d3759256889eec

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Nova Araçá/RS, 21 de setembro de 2022.

Ofício nº. 17/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Nova Araçá/RS

Assunto: Alteração do CNPJ do Doador no Termo de Doação efetuado entre Município de Nova Araçá e Agroaraçá Indústria de Alimentos LTDA.

AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 324, km 270,5, s/nº, Vila Zuchetti, Nova Araçá RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.719/0001-30, neste ato assinado por seu representante legal, denominada de ora em diante simplesmente como **EMPRESA**, ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio deste expediente, solicitar junto ao Executivo Municipal o quanto segue:

Empresa e Administração celebraram Termo de Doação, cujo objeto é a contribuição mensal do valor de R\$ 6.470,80 (seis mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) a ser revertido para atividades da pasta da Secretaria da Educação.

Ocorre que o CNPJ que consta no termo supracitado pertence ao almoxarifado da empresa e não ao frigorífico.

Diante do exposto, requer que seja substituído o CNPJ 04.239.719/0003-00 pelo CNPJ 04.239.719/0001-30.

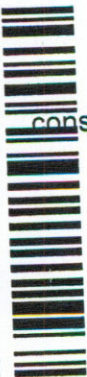
Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

Daniel Heberle
Gerente Administrativo
Agroaraçá Indústria de Alimentos LTDA.
CNPJ: 04.239.719/0001-30

AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

OFÍCIO RECEBIDO
Documento Nº: 0713/2022
Protocolo Nº: 3315/2022
Data: 27/09/2022 09:42



Rodovia RS 324 - KM 270,5 - S/N
Vila Zuchetti - Nova Araçá/RS - Brasil
CEP: 95.350-000 - Fone: (54) 3275.0800



20 ANOS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.528, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Araçá, Ademir Dal Pozzo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação da empresa AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.239.719/0003-00, o valor mensal de R\$ 6.470,80 (seis mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) mensais, a ser revertido para as atividades da pasta da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. O valor mensal de que trata o caput deste artigo será depositado mensalmente junto à Conta Bancária MDE nº 040507030-1, Agência 0913, Banco Banrisul.

Art. 2º O valor de doação mencionado no artigo anterior, será reajustado anualmente, de acordo com o índice oficial de correção IPCA.

Art. 3º A doação que trata esta lei é feita sem qualquer ônus a municipalidade.

Art. 4º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 09 de março de 2022.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

, Em 09 de março de 2022.

Dioni Comin
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Visa o presente projeto de lei obter autorização legislativa para que o poder executivo venha a receber doação da empresa Agroaraçá Indústria de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.239.719/0003-00, a ser revertido para as atividades da pasta da Secretaria de Educação.

Primeiramente cumpre salientar que a empresa doadora busca contribuir com sua parte social mediante a doação às escolas do município, o que se busca autorizar com o presente Projeto de Lei.

Com a efetivação da doação pretendida, além da empresa efetuar a sua contribuição social, o município receberá valores que irão auxiliar no fomento da educação, haja vista ser uma das áreas essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

É indiscutível a importância da educação no contexto social como um todo, uma vez que esta vai além da transmissão de conhecimento teórico das disciplinas curriculares, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes e promovendo a transformação do meio social para o bem comum.

Portanto, o presente Projeto de Lei, mostra-se oportuno, eis que, além ao beneficiar, a empresa doadora que cumprirá com seu escopo social, consequentemente beneficiará sobremaneira cada um de nossos estudantes, que terão a garantia na melhoria da educação, direito fundamental e que deve ser priorizado pela administração pública.

Por oportuno, a presente lei irá tramitar por tempo indeterminado.

Assim, REQUEREMOS A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, colocando-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que porventura venham a surgir.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de DOAÇÃO, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, inscrito no CNPJ sob número 87.502.902/0001-04, com sede e domicílio na Rua Alexandre Gazzoni, nº 200, na cidade de Nova Araçá, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ADEMIR DAL POZZO, CPF nº 489.084.360-49, portador da carteira de identidade nº 1047376825-SSP/RS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dorvalino Zubchett nº 146, Vila Zucchetti, na cidade de Nova Araçá, neste ato denominado de DONATÁRIO e, de outro lado, a empresa AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.239.719/0003-00, representado pelo Presidente, Sr. Orlando Carrer, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat, nº 901, portador da cédula de identidade nº 3036125452, e CPF nº 464.575.850-00, denominado neste ato de DOADOR, firmam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O presente Termo de Doação tem por objeto a doação mensal do valor de R\$ xxxxxxxxxxxx por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, a ser revertido para as atividades da pasta da Secretaria de Educação.

Cláusula 2ª - A doação está autorizada através da Lei Municipal nº x.xxx/2022.

Cláusula 3ª - A doação será feita em caráter contínuo e permanente, até que não sobrevenha qualquer manifestação em contrário de alguma das partes.

Cláusula 4ª - O valor de doação mencionado na cláusula 1ª, será reajustado anualmente de acordo com o índice oficial de correção IPCA.

Cláusula 5ª - A doação que trata este termo é feita sem qualquer ônus do DONATÁRIO.

Cláusula 6ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Casca/RS, para dirimir eventual dúvida que surgir durante o cumprimento do presente termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas acima especificadas, é transcrito o presente termo, que vai assinado pelas partes e as respectivas testemunhas.

Nova Araçá/RS, xx de xxxxxx de 2022.

Município de Nova Araçá Agroaraçá Indústria de Alimentos Ltda
DONATÁRIO DOADOR

Testemunhas: _____

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/03/2022

